



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Portaria- GP nº 285/2018

Corrente/PI, 28 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor efetivo, **ADRIEL NUNES DE FREITAS**, portador do RG nº 2.770.194, inscrito no CPF sob nº 029.192.093-45 e matrícula nº 279-1, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração pelo prazo da publicação desta Portaria até 01/02/2019, conforme disposto no artigo 85, da Lei nº 286/2002, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores municipais.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente - Piauí, 28 de fevereiro de 2018.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal